



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SÃO LUÍS-MA
2016

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

INTRODUÇÃO

No Município de São Luís (MA), a Lei Federal nº 12.527/2011 foi regulamentada pelo Decreto nº 47.272, de 06/08/2015.

A referida Lei regulamenta, entre outros dispositivos, o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

Conforme determinação do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do art. 51, III do Decreto Municipal nº 47.272, de 06 de agosto de 2015, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, em página da internet, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informação genérica sobre os solicitantes. Portanto, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informação registrados na Prefeitura de São Luís, no ano de 2016.

Os canais disponíveis para solicitar o acesso a informações são: presencial e via internet. A Prefeitura de São Luís disponibiliza aos interessados acesso pela internet no link <http://www.lei131.com.br/> e também, de modo presencial, no Setor de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Município de São Luís, localizado à rua Paula Duarte, 299 - Centro, São Luís/MA.

1 DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Todo cidadão tem o direito de acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública, pois tais informações são um bem público.

Vale ressaltar que a Lei a Lei 12.527/2011 resguarda o sigilo das informações que violem o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas e as que coloquem em risco a segurança do cidadão e do Estado.

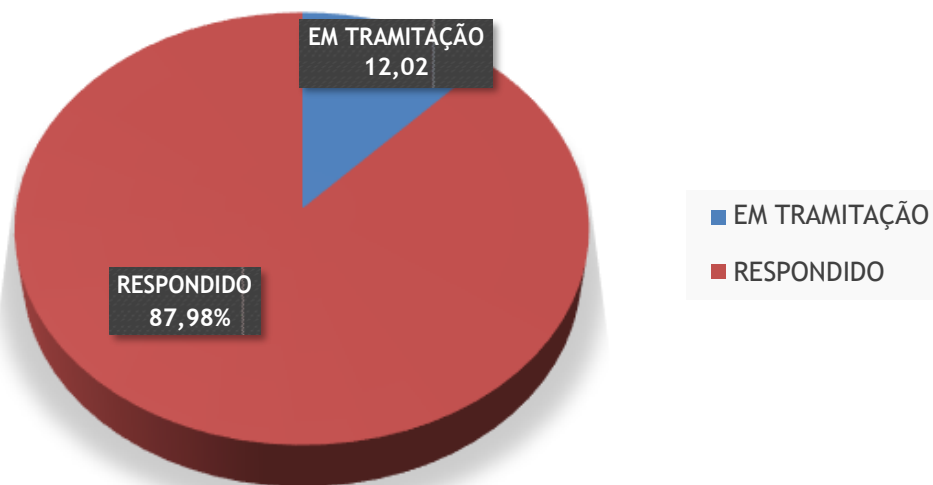
Segundo a Lei 12.527/2011, o pedido de acesso à informação realizado por pessoa física ou jurídica, abrange órgãos e entidades da administração pública, tanto de direito público ou privado.

Em 2016, o Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), recebeu 158 (cento e cinquenta e oito) demandas classificadas como pedidos de acesso à informação. No que tange ao resultado dos pedidos, 140 foram atendidos pela Prefeitura.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

SITUAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Em tramitação	19
Respondido	139
Total Geral	158

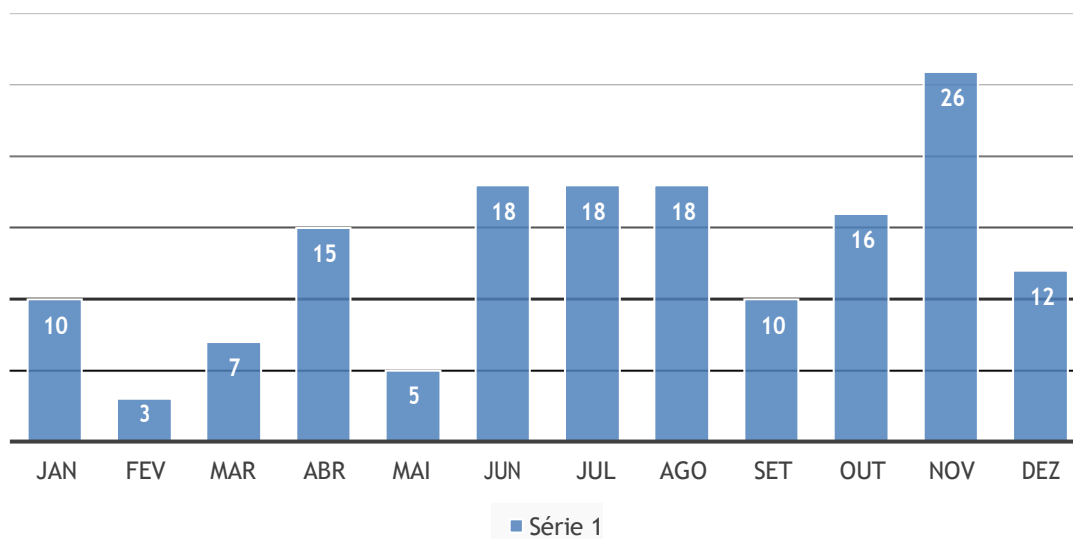
SITUAÇÃO DOS PEDIDOS



RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RELATIVO AO ANO 2016

MESES	QUANTIDADE
jan	10
fev	3
mar	7
abr	15
mai	5
jun	18
jul	18
ago	18
set	10
out	16
nov	26
dez	12
Total Geral	158

QUANTIDADE DE PEDIDOS



RELATÓRIO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO POR ÓRGÃO

RELATÓRIO I

ÓRGÃO	QUANTIDADE
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração	26
SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda	21
CGM - Controladoria-Geral do Município	20
SEMURH - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	13
SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9
SEMUS - Secretaria Municipal da Saúde	4
SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	8
SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento	6
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	9
SEMCAS - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	4
FUMPH - Fundação Municipal do Patrimônio Histórico	2
PGM - Procuradoria Geral do Município	14
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação	5
SEMUSC - Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania	3
SEMIT - Secretaria de Informação e Tecnologia	3
SEMGOP - Secretaria Municipal Extraordinária de Governança Solidária e Orçamento Participativo	1
TODAS AS SECRETARIAS (Simultaneamente)	6
Total Geral	158

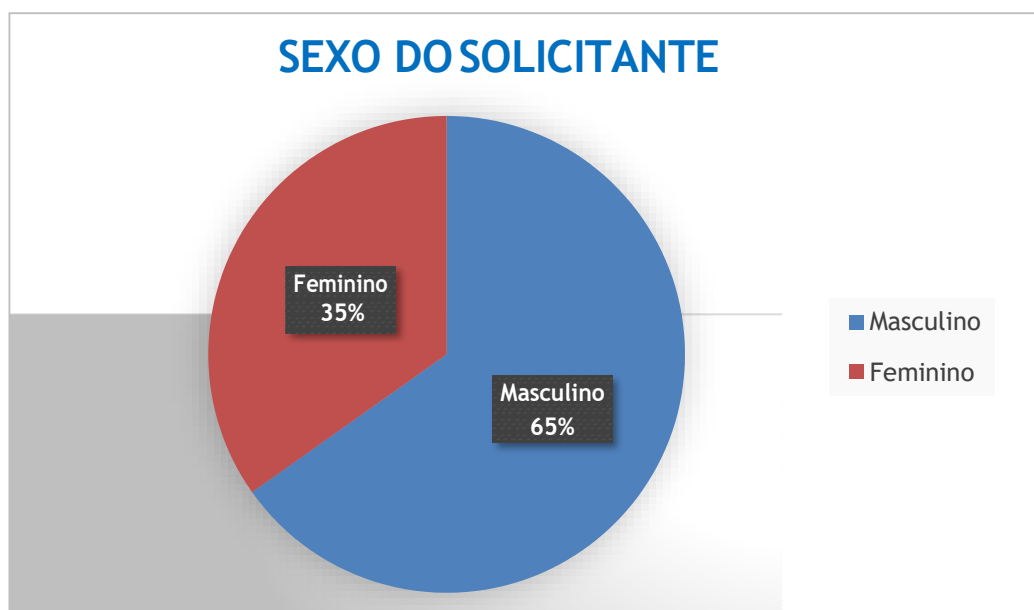
2 DO PERFIL DOS SOLICITANTES

Verificou-se que a maior parte dos pedidos de acesso à informação foi encaminhado por pessoas do sexo masculino, representando 65% dos solicitantes. Não foi registrada nenhuma solicitação por pessoa jurídica.

GRÁFICO INFORMAÇÕES DE PERFIL DOS PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO

TIPO DA PESSOA	QUANTIDADE
Física	158
Jurídica	0
Total Geral	158

SEXO DO SOLICITANTE	QUANTIDADE
Masculino	103
Feminino	55
Total Geral	158



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cidadão deve ser estimulado a supervisionar e avaliar as tomadas das decisões administrativas. O Serviço de Informação ao Cidadão é um dos instrumentos essenciais para o exercício do controle social e cultura da transparência pública.

A Controladoria-Geral do Município de São Luís vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível à sociedade, propiciando ao cidadão oportunidade de fiscalização sobre a atividade estatal.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS